

**OFI.NII.042019. 6124**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO   |             |
| Nº. 02001. 012               | 577/2019-06 |
| Nº. SEI                      |             |
| Recebido em:                 | 30/4/2019   |
| Assinatura <i>Jacqueline</i> |             |

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. EDUARDO FORTUNADO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**REF.:** *Aportes para o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (clausulas 169 e 170 do TTAC)*

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 25.135.507/0001-83, e com sede na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., expor o quanto segue.

Fazemos referência aos item IV e V da Cláusula 170 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("TTAC"), relativos ao Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos, o qual determina que a FUNDAÇÃO deposite o valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) no primeiro semestre do ano de 2018 e outros R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) no segundo semestre do ano de 2018.

A Fundação Renova, através do ofício OFI.NII.022018.2300 de 08/02/2018, propôs que os aportes previstos para 2018 fossem postergados para o ano de 2020, Essa solicitação foi suportada pelos seguintes fatores:

- Deliberação nº 75 do CIF com o documento “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”, gerando a obrigação de capacitação dos Municípios, apoio técnico para os projetos e obras dos municípios e contratação de uma instituição financeira pública para o repasse dos recursos, ampliando representativamente as obrigações iniciais da Fundação Renova que era somente o repasse os recursos.
- Planejamento preliminar que indicava um prazo de aproximadamente 5 (cinco) anos para implantação de todos os projetos nos Municípios;
- Volume expressivo de recursos parados em caixa provenientes dos aportes realizados nos meses de dezembro/2016 (R\$ 51,9 milhões), junho/2017 (R\$ 105,5 milhões) e dezembro/2017 (R\$ 106,6 milhões), já corrigidos pelo IPCA, totalizando um valor de aporte acumulado de R\$ 264,0 milhões.

Após o envio de informações detalhadas sobre o planejamento de execução do programa de saneamento e resíduos sólidos e realização de várias discussões com a câmara técnica e CIF, a solicitação da Fundação Renova para postergação dos aportes para 2020 não foi totalmente atendida. Foi aprovada para o ano de 2019 a postergação dos aportes previstos para 2018, formalizado através da 2ª Revisão Extraordinária do TTAC, de 29/06/2018. Naquele momento, foi negociado que a Fundação Renova apresentasse novamente o pleito de postergação no primeiro semestre de 2019, caso não ocorresse uma mudança no cenário do planejamento da implantação dos projetos pelas prefeituras, suportado por relatórios semestrais que demonstrem a evolução do programa.

Em 27/02/2019, a Fundação Renova enviou ao CIF, através do ofício OFI.NII.022019.5452, o relatório semestral com base no fechamento de dezembro/2018, atendendo ao que foi solicitado na época da emissão da 2ª Revisão Extraordinária do TTAC. Esse relatório (incluído como anexo a essa solicitação), mostra que os desembolsos previstos para 2019 ainda são muito baixos devido à pouca evolução dos projetos nos

Municípios. Além disso, esse relatório ainda tratou de reforçar o que foi afirmado pela Renova no pleito de 2018, no sentido de que o maior volume de recursos estará concentrado no ano de 2020.

Dessa forma, considerando:

(i) que houve pouca evolução nos cenários de prazos para execução das obras pelos municípios;

(ii) que a Renova tem disponível, em 31/03/2019, o montante de R\$ 278,9 milhões para repasse aos Municípios, equivalente ao montantes dos aportes realizados nos anos de 2016 e 2017, com a respectiva correção pelo IPCA até o mês de março/2019;

(iii) que a Renova solicitou, no início de 2018, a postergação para o ano de 2020 dos aportes previstos para o ano de 2018;

(iv) que o CIF aprovou a postergação dos aportes para 2019; e

(v) que foi solicitado pela câmara técnica e pelo CIF a apresentação de um relatório semestral para mostrar a evolução do programa e a possibilidade de nova postergação dos aportes para o ano de 2020,

A Fundação Renova propõe novamente que os aportes aprovados para serem realizados em 2019, conforme 2ª Revisão Extraordinária do TTAC, sejam postergados para o ano de 2020.

Com a adoção dessa medida, serão gerados relatórios semestrais para demonstrar a evolução das obras conforme acordado anteriormente com este Comitê Interfederativo. O Conselho Curador da Fundação Renova se compromete com os aportes necessários, caso haja evolução significativa das obras com o consequente consumo dos recursos atuais antes dos prazos de aportes de 2020.

Informações detalhadas sobre o planejamento de execução do programa de saneamento e resíduos sólidos, geradas para o relatório semestral base dezembro/2018 estão descritas no anexo I desse documento.



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO  
GERENTE FINANCEIRO

**ANEXO 1 - RELATÓRIO SEMESTRAL – BASE DEZEMBRO/2018  
ENVIADO AO CIF EM 27/02/2019**

**DISCLAIMER**

O presente documento está estruturado de modo a comunicar as premissas e as métricas adotadas para elaboração das estimativas de desembolso necessárias à execução do programa de Coleta, Tratamento de Esgoto e destinação de Resíduos Sólidos – PG 31. Tais premissas caracterizam a melhor estimativa que a Fundação Renova possui nesta data, utilizando-se de diversas consultorias especializadas, experts, líderes e especialistas da Fundação, contratos dentre outras fontes.

Este material possui informações confidenciais, privilegiadas e de propriedade intelectual exclusiva da Fundação Renova. As informações foram preparadas para fins de atendimento ao **parágrafo quarto** da Revisão Extraordinária nº 02 referentes a Cláusula 170 do Termo de Ajustamento de Conduta – TTAC.

O relatório e seu conteúdo não poderão ser copiados, reproduzidos, ou de qualquer outra forma divulgados, no todo ou em parte sem o consentimento por escrito da Fundação Renova.

**OBJETIVO DO PROGRAMA**

O objetivo geral do Programa 31 é disponibilizar recursos financeiros, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), aos municípios da Área Ambiental 2, para custeio na elaboração de planos municipais de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, implantação, ampliação e melhorias de programas de coleta seletiva; unidades de triagem de recicláveis; unidades de tratamento de orgânicos; estações de transbordo; erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais (cláusula 169 do TTAC e Revisão Extraordinária do TTAC nº 02, de 29 de junho de 2018).

Para facilitar a implementação efetiva dos benefícios compensatórios, o programa disponibiliza serviços de apoio técnico e capacitação aos 39 municípios da área ambiental 2, conforme Deliberação nº 75, para subsidiá-los técnica e institucionalmente no desenvolvimento das ações do programa e contribuir para a utilização assertiva dos

recursos compensatórios. Essa iniciativa é importante para assegurar a consistência dos projetos e sua adequada implementação, a realização de bons contratos e a correta medição dos serviços realizados.

## **STATUS DO PROGRAMA**

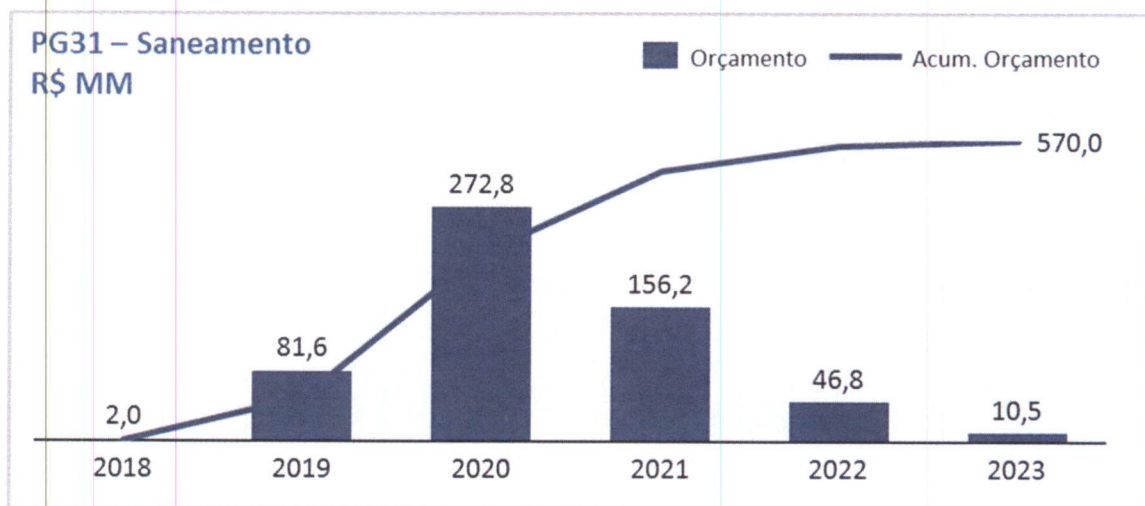
- **Apoio Técnico:** O Apoio Técnico está disponível a todos 39 municípios. Até o momento foram realizadas 226 reuniões relacionadas a ajuste de pleitos, licenciamento, licitações, projetos e outros temas.
- **Capacitação Técnica:** Considerando as 26 oficinas realizadas, já foram ministrados um total de 239 horas de conteúdo, abrangendo aproximadamente 150 pessoas, contemplando participantes de 24 dos 39 municípios da Área Ambiental 2. Nas oficinas os participantes preenchem avaliação, assinam lista de presença e recebem apostilas e certificados de participação.
- **Pleitos:** Até o momento foram solicitados 242 pleitos pelos municípios. Destes, 159 foram aprovados pelo CIF, totalizando um valor de R\$ 335,98 milhões.
- **Aporte de Recursos:** Foram disponibilizados pelas mantenedoras, na conta segregada da Fundação Renova, a quantia de R\$ 250 milhões relativos aos exercícios de 2016 e 2017. Esse valor atingiu R\$ 264 milhões com a correção pelo IPCA da data de assinatura do TTAC (março/2016) até a data dos depósitos.
- **Repasse de Recursos:** Os primeiros repasses de recursos foram destinados aos municípios Rio Casca e São José do Goiabal no mês de dezembro/2018, no montante de R\$ 63.800,00.
- Foram adicionados R\$ 70 milhões ao valor previsto inicialmente para o programa (R\$ 500 milhões), para custear as diretrizes de repasse que envolve a capacitação dos municípios, apoio técnico e pagamento da remuneração dos bancos BDMG e BANDES para atividades de repasse dos recursos. Esse ajuste no programa foi aprovado através da revisão extraordinária 02 emitida pelo CIF em 29/06/2018 e o montante adicional foram oriundos da cláusula 232 (TTAC) relativos aos aportes anuais para programas compensatórios.
- Alocação de recursos adicionais de R\$ 17 milhões para projetos de destinação de resíduos sólidos no estado do Espírito Santo a serem utilizados pelo Condoeste. Este

montante adicional de R\$ 17 milhões também será oriundo da cláusula 232 (TTAC) relativos aos aportes anuais para programas compensatórios.

### INFORMAÇÕES SOBRE OS CUSTOS DO PROGRAMA

A estimativa de custo plurianual do programa é de R\$ 570 milhões, sendo que até o mês de dezembro/2018 foram realizados R\$ 2,04 milhões conforme apresentado no quadro resumo e gráfico abaixo:

| PG   | Descrição do Programas                    | Realizado até Dez/2018 | A realizar  | Estimativa Total |
|------|---|------------------------|-------------|------------------|
| PG31 | Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto | 2.045.603              | 567.954.397 | 570.000.000      |



O programa estabelece as diretrizes para repasse, por meio de um fluxo, que assegura a distribuição dos recursos conforme determina a Cláusula 170 do TTAC.

Os recursos referentes aos serviços de apoio técnico, capacitação e remuneração aos bancos que realizam os repasses aos municípios, não serão deduzidos dos R\$ 500 milhões e sim da cláusula 232 do TTAC, conforme citado anteriormente.

O quadro resumo a seguir apresenta o cenário atual dos pacotes previstos para o programa:

| #  | Atividades                                      | Realizado até Dez/2018 | A realizar         | Estimativa Total   |
|----|---|------------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | Subsídio Programa Coleta e Tratamento de Esgoto | -                      | 500.000.000        | 500.000.000        |
| 02 | Repasse Instituições Financeiras                | 1.243.301              | 18.756.699         | 20.000.000         |
| 03 | Apoio Técnico Municípios                        | 783.314                | 41.302.748         | 42.086.062         |
| 04 | Capacitação Técnica Municípios                  | 18.988                 | 7.894.950          | 7.913.938          |
|    | <b>Total</b>                                    | <b>2.045.603</b>       | <b>567.954.397</b> | <b>570.000.000</b> |

O detalhamento dos custos de cada atividade e a projeção dos desembolsos serão apresentados nos capítulos seguintes:

### **01 - Subsídio Programa Coleta e Tratamento de Esgoto**

O estabelecimento das metodologias para repasse dos recursos é importante para nortear e proporcionar transparência ao processo realizado pela Fundação Renova além de atender a política de Compliance e às normas aplicadas ao repasse de dinheiro para instituições públicas, garantindo que os recursos compensatórios do programa sejam aplicados de forma efetiva pelos municípios em ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos.

No quadro a seguir são demonstrados os valores "teto" por município de acordo com a Deliberação CIF N° 43:

| Nº           | Município               | Estado | Valor teto por município |                       |                   |
|--------------|-------------------------|--------|--------------------------|-----------------------|-------------------|
|              |                         |        | Valor Teto               | Esgotamento Sanitário | Resíduos Sólidos  |
| 1            | Aimorés                 | MG     | 11.029.651               | 9.926.685             | 1.102.965         |
| 2            | Alpercata               | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 3            | Baixo Guandú            | ES     | 12.605.315               | 11.344.783            | 1.260.531         |
| 4            | Barra Longa             | MG     | 8.695.238                | 7.825.714             | 869.524           |
| 5            | Belo Oriente            | MG     | 11.029.651               | 9.926.685             | 1.102.965         |
| 6            | Bom Jesus do Galho      | MG     | 7.878.322                | 7.090.490             | 787.832           |
| 7            | Bugre                   | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 8            | Caratinga               | MG     | 22.059.301               | 19.853.371            | 2.205.930         |
| 9            | Colatina                | ES     | 43.028.831               | 38.725.948            | 4.302.883         |
| 10           | Conselheiro Pena        | MG     | 9.453.986                | 8.508.588             | 945.399           |
| 11           | Córrego Novo            | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 12           | Dionísio                | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 13           | Fernandes Tourinho      | MG     | 2.661.116                | 2.395.004             | 266.112           |
| 14           | Galileia                | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 15           | Governador Valadares    | MG     | 63.998.362               | 57.598.526            | 6.399.836         |
| 16           | Iapu                    | MG     | 6.302.657                | 5.672.392             | 630.266           |
| 17           | Ipaba                   | MG     | 9.453.986                | 8.508.588             | 945.399           |
| 18           | Ipatinga                | MG     | 17.740.771               | 15.966.694            | 1.774.077         |
| 19           | Itueta                  | MG     | 2.661.116                | 2.395.004             | 266.112           |
| 20           | Linhares                | ES     | 47.755.824               | 42.980.242            | 4.775.582         |
| 21           | Mariana                 | MG     | 71.296.645               | 64.166.980            | 7.129.664         |
| 22           | Marilândia              | ES     | 6.302.657                | 5.672.392             | 630.266           |
| 23           | Mariléria               | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 24           | Naque                   | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 25           | Periquito               | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 26           | Pingo-d'Água            | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 27           | Rau Soares              | MG     | 11.029.651               | 9.926.685             | 1.102.965         |
| 28           | Resplendor              | MG     | 9.453.986                | 8.508.588             | 945.399           |
| 29           | Rio Casca               | MG     | 7.878.322                | 7.090.490             | 787.832           |
| 30           | Rio Doce                | MG     | 2.661.116                | 2.395.004             | 266.112           |
| 31           | Santa Cruz do Escalvado | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 32           | Santana do Paraíso      | MG     | 12.605.315               | 11.344.783            | 1.260.531         |
| 33           | São Domingos do Prata   | MG     | 9.453.986                | 8.508.588             | 945.399           |
| 34           | São José do Goiabal     | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 35           | São Pedro dos Ferros    | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 36           | Sem-Peixe               | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 37           | Sobralia                | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| 38           | Timóteo                 | MG     | 22.059.301               | 19.853.371            | 2.205.930         |
| 39           | Tumiritinga             | MG     | 4.726.993                | 4.254.294             | 472.699           |
| <b>Total</b> |                         |        | <b>500.000.000</b>       | <b>450.000.000</b>    | <b>50.000.000</b> |

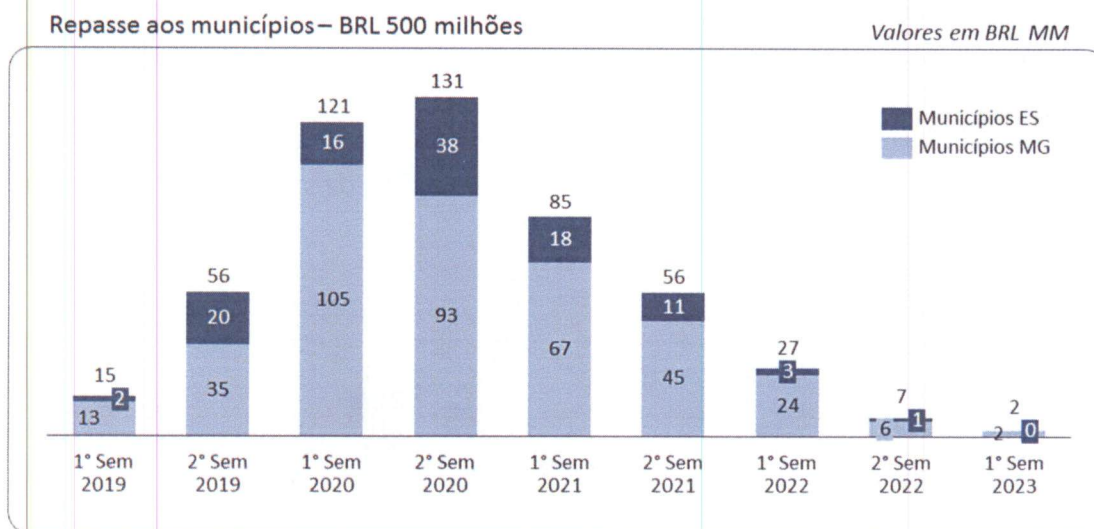
*Valores teto por município - Deliberação CIF N° 43:*

As projeções dos desembolsos foram realizadas com base nas premissas adotadas pela Fundação Renova no ano de 2018, considerando o estágio dos pleitos e expectativa de prazos para desenvolvimento dos projetos e execução das respectivas obras. Porém, em fevereiro de 2019 foram realizadas reuniões com os municípios de Minas Gerais, CTSHQA

e Fundação Renova para pactuação de um cronograma de execução das ações, e a partir daí, será necessário atualizar as projeções para o próximo relatório. A liberação do repasse dos recursos está condicionada à aprovação, pelas instituições financeiras, da licitação, dos projetos, medições e demais documentações. Abaixo, o quadro e o gráfico da projeção dos repasses.

| Município                        | Valor total    | 2019          |               | 2020           |                | 2021          |               | 2022          |              | 2023         |
|----------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
|                                  |                | 1º sem        | 2º sem        | 1º sem         | 2º sem         | 1º sem        | 2º sem        | 1º sem        | 2º sem       | 1º sem       |
| <b>MUNICIPIOS MINAS GERAIS</b>   | <b>390.307</b> | <b>12.889</b> | <b>35.485</b> | <b>104.973</b> | <b>92.924</b>  | <b>67.297</b> | <b>44.621</b> | <b>23.876</b> | <b>5.892</b> | <b>2.279</b> |
| Aimorés                          | 11.030         | 900           | 400           | 517            | 3.100          | 2.848         | 2.798         | 466           | -            | -            |
| Alpercata                        | 4.727          | 137           | 150           | 1.843          | 2.176          | 421           | -             | -             | -            | -            |
| Barra Longa                      | 8.695          | -             | -             | 3.152          | 2.935          | 2.174         | 435           | -             | -            | -            |
| Belo Oriente                     | 11.030         | 330           | 4.958         | 4.227          | 1.515          | -             | -             | -             | -            | -            |
| Bom Jesus Do Galho               | 7.878          | 335           | 128           | 1.819          | 2.946          | 2.209         | 442           | -             | -            | -            |
| Bugre                            | 4.727          | 178           | 1.032         | 2.380          | 793            | 344           | -             | -             | -            | -            |
| Caratinga                        | 22.059         | 442           | 2.243         | 14.835         | 4.173          | 368           | -             | -             | -            | -            |
| Conselheiro Pena                 | 9.454          | -             | 591           | 3.545          | 2.954          | 1.891         | 473           | -             | -            | -            |
| Corrego Novo                     | 4.727          | -             | 1.773         | 2.482          | 473            | -             | -             | -             | -            | -            |
| Dionísio                         | 4.727          | 275           | 722           | 2.199          | 1.197          | 334           | -             | -             | -            | -            |
| Fernandes Tourinho               | 2.661          | 21            | 180           | 898            | 1.244          | 318           | -             | -             | -            | -            |
| Galiléia                         | 4.727          | 657           | 180           | 1.038          | 1.901          | 663           | 288           | -             | -            | -            |
| Governador Valadares             | 63.998         | 503           | 1.162         | 4.102          | 9.195          | 14.853        | 13.673        | 13.673        | 4.558        | 2.279        |
| Iapu                             | 6.303          | 50            | 2.269         | 2.704          | 901            | 378           | -             | -             | -            | -            |
| Ipaba                            | 9.454          | 305           | 2.293         | 3.423          | 2.975          | 459           | -             | -             | -            | -            |
| Ipatinga                         | 17.741         | -             | 630           | 1.263          | 6.538          | 6.207         | 2.069         | 1.034         | -            | -            |
| Itueta                           | 2.661          | -             | 83            | 1.539          | 704            | 335           | -             | -             | -            | -            |
| Mariana                          | 71.297         | 3.090         | -             | 17.052         | 17.052         | 17.052        | 14.210        | 2.842         | -            | -            |
| Mariléria                        | 4.727          | 25            | 128           | 912            | 2.287          | 1.032         | 344           | -             | -            | -            |
| Naque                            | 4.727          | 60            | 90            | 2.407          | 1.828          | 342           | -             | -             | -            | -            |
| Periquito                        | 4.727          | 129           | 193           | 1.665          | 2.084          | 328           | 328           | -             | -            | -            |
| Pingo-D'Água                     | 4.727          | 38            | 57            | 1.741          | 2.198          | 347           | 347           | -             | -            | -            |
| Rau Soares                       | 11.030         | 487           | -             | 3.271          | 3.271          | 3.000         | 1.000         | -             | -            | -            |
| Resplendor                       | 9.454          | -             | -             | 1.182          | 3.073          | 2.836         | 1.891         | 473           | -            | -            |
| Rio Casca                        | 7.878          | 50            | 145           | 5.565          | 1.256          | 862           | -             | -             | -            | -            |
| Rio Doce                         | 2.661          | -             | 1.597         | 532            | 532            | -             | -             | -             | -            | -            |
| Santa Cruz do Escalvado          | 4.727          | 255           | 383           | 1.442          | 2.044          | 301           | 301           | -             | -            | -            |
| Santana do Paraíso               | 12.605         | 300           | 240           | 560            | 2.479          | 2.926         | 2.926         | 2.726         | 448          | -            |
| São Domingos Do Prata            | 9.454          | 806           | 1.705         | 3.014          | 2.620          | 873           | 437           | -             | -            | -            |
| São José Do Goiabal              | 4.727          | 1.469         | 2.117         | 570            | 570            | -             | -             | -             | -            | -            |
| São Pedro Dos Ferros             | 4.727          | 80            | 120           | 2.770          | 1.250          | 507           | -             | -             | -            | -            |
| Sem-Peixe                        | 4.727          | 621           | 2.730         | 1.091          | 285            | -             | -             | -             | -            | -            |
| Sobralia                         | 4.727          | 165           | 1.032         | 2.238          | 862            | 431           | -             | -             | -            | -            |
| Timóteo                          | 22.059         | 902           | 4.422         | 4.874          | 2.992          | 2.661         | 2.661         | 2.661         | 887          | -            |
| Tumiritinga                      | 4.727          | 350           | 1.735         | 2.123          | 519            | -             | -             | -             | -            | -            |
| <b>MUNICIPIOS ESPIRITO SANTO</b> | <b>109.693</b> | <b>2.370</b>  | <b>20.239</b> | <b>16.337</b>  | <b>38.165</b>  | <b>17.524</b> | <b>10.995</b> | <b>2.700</b>  | <b>1.363</b> | <b>-</b>     |
| Baixo Guandú                     | 12.605         | 260           | 768           | 824            | 3.052          | 2.800         | 2.674         | 1.782         | 446          | -            |
| Colatina                         | 43.029         | 2.002         | 10.771        | 6.684          | 17.867         | 3.854         | 1.851         | -             | -            | -            |
| Linhares                         | 47.756         | -             | 8.348         | 7.200          | 14.897         | 9.366         | 6.110         | 918           | 918          | -            |
| Marilândia                       | 6.303          | 108           | 351           | 1.630          | 2.350          | 1.504         | 360           | -             | -            | -            |
| <b>TOTAL GERAL</b>               | <b>500.000</b> | <b>15.258</b> | <b>55.724</b> | <b>121.310</b> | <b>131.090</b> | <b>84.821</b> | <b>55.616</b> | <b>26.576</b> | <b>7.256</b> | <b>2.279</b> |

*Projeção dos repasses aos municípios - Valores em BRL mil*



## 02 - Repasse pelas instituições financeiras:

As instituições financeiras serão responsáveis pela análise dos projetos técnicos, avaliação da viabilidade técnica da operação e dos custos das obras, aprovação dos orçamentos dos projetos; celebração de contratos de repasse dos recursos junto aos municípios, liberação dos recursos financeiros em parcelas de acordo com cronograma físico-financeiro, geração de relatórios gerenciais periódicos e emissão de pareceres técnicos.

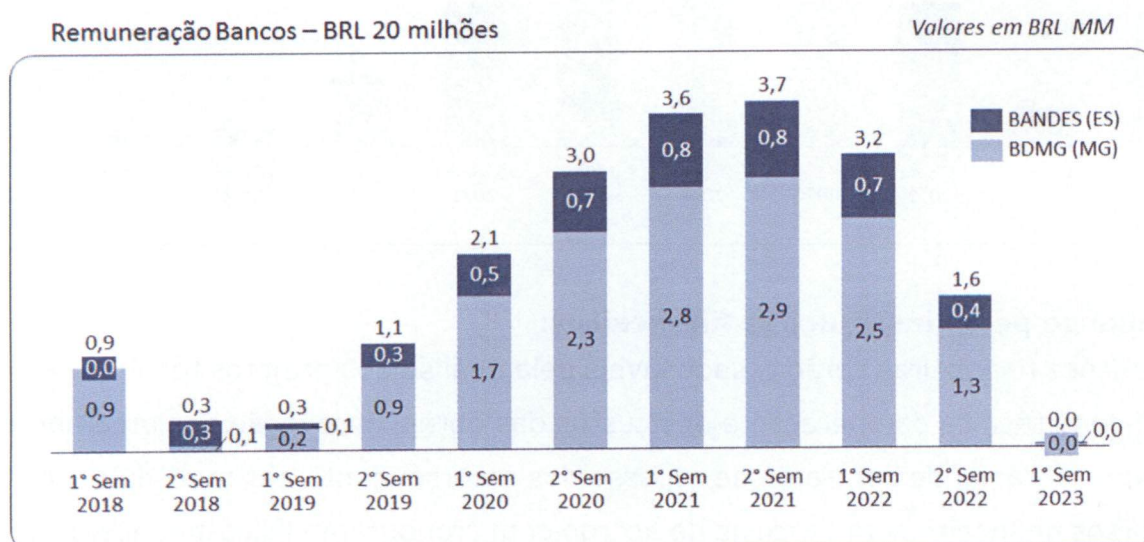
A liberação dos recursos ocorrerá de acordo com programação trimestral de desembolso, com comissão paga integralmente pelo fundo. Neste modelo, os agentes financeiros farão jus à remuneração de 4,0% dos R\$ 500 milhões previstos, o que representa uma remuneração total de R\$ 20 milhões que será paga integralmente pelo fundo nas seguintes condições: 1,0% do valor total do contrato no ato da contratação do financiamento com o cliente final e 3,0% pagos em cada parcela liberada.

As instituições financeiras contratadas são: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG. O detalhamento da remuneração de cada uma está demonstrado no quadro abaixo:

| Remuneração Instituições financeiras    | Repasse município  | %           | Remuneração       |
|---|--------------------|-------------|-------------------|
| BDMG (35 municípios em Minas Gerais)    | 390.307.372        | 4,0%        | 15.612.294,9      |
| BANDES (4 municípios no Espírito Santo) | 109.692.628        | 4,0%        | 4.387.705,1       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                      | <b>500.000.000</b> | <b>4,0%</b> | <b>20.000.000</b> |

Está em elaboração o aditivo ao contrato do BANDES para incorporação dos recursos adicionais de R\$ 17 milhões para projetos de destinação de resíduos sólidos no estado do Espírito Santo a serem utilizados pelo Condoeste.

A projeção dos desembolsos relativos à remuneração das instituições financeiras é apresentada no gráfico a seguir:



### 03 - Apoio técnico aos Municípios

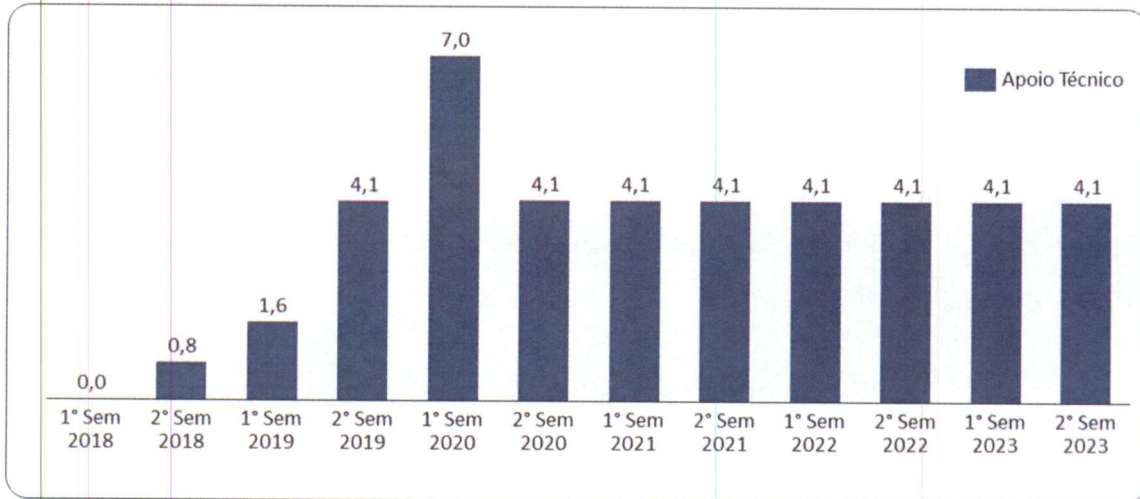
Nesta rubrica está prevista a contratação da empresa com equipe especializada para apoio técnico que é responsável por apoiar na elaboração dos termos de referência, proposição de soluções técnicas, construção dos processos licitatórios e contratação de serviços, elaboração de relatórios de progresso, prestação de contas físico-financeiras, e auxílio ao acompanhamento das ações;

A equipe de apoio técnico ficará mobilizada durante todo o ciclo de implantação das ações do programa.

A projeção dos desembolsos relativos as atividades de apoio técnico aos municípios estão apresentadas no gráfico a seguir:

Apoio Técnico aos municípios – BRL 42 milhões

Valores em BRL MM



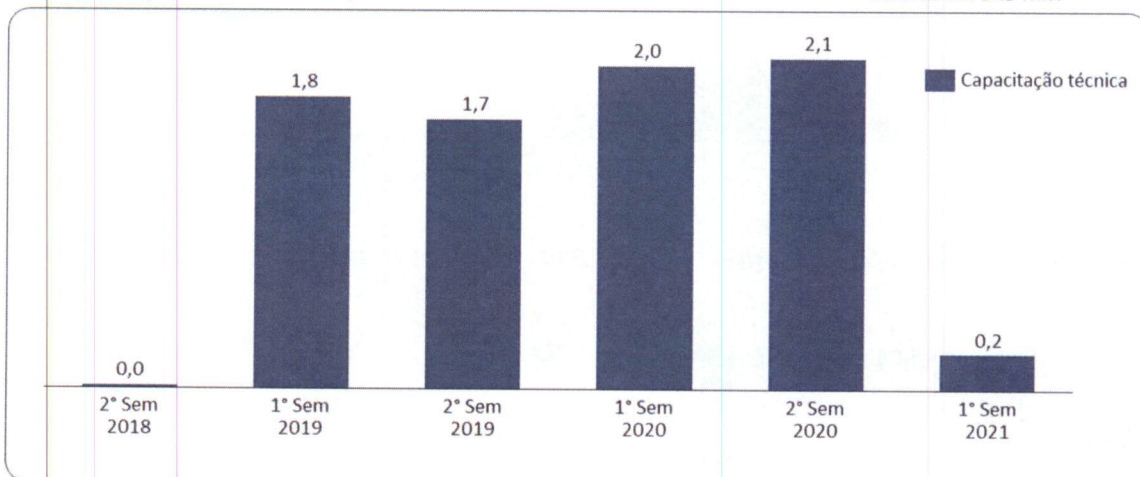
#### 04 - Capacitação técnica dos municípios

Nesta rubrica estão consideradas as estimativas de custos referente à contratação dos serviços de oficinas de capacitação técnica aos 39 municípios

A projeção dos desembolsos é apresentada no gráfico a seguir:

Capacitação técnica – BRL 7,9 milhões

Valores em BRL MM

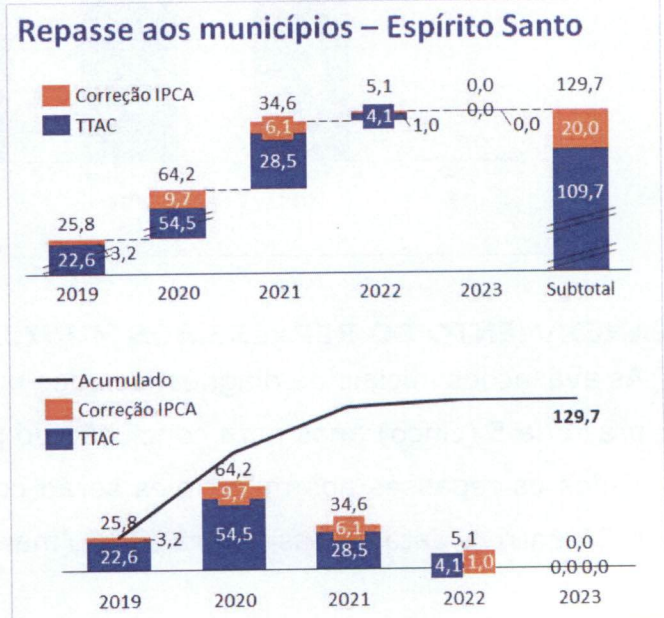
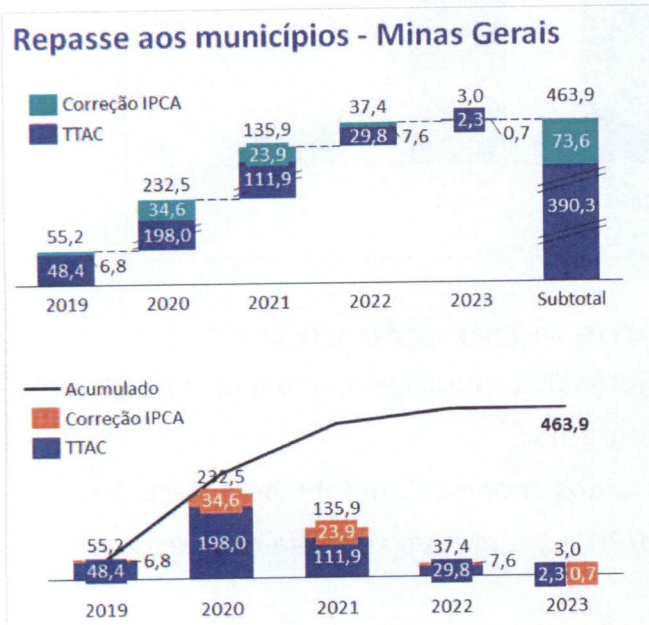
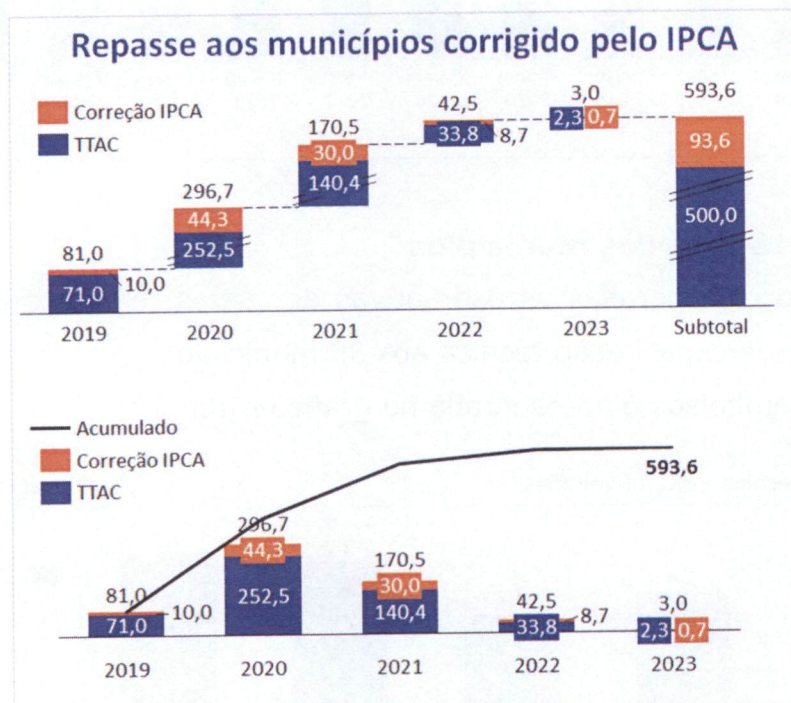


#### PLANEJAMENTO DO REPASSE AOS MUNICÍPIOS - CORREÇÃO DO IPCA

- As avaliações iniciais de diagnósticos dos projetos dos municípios sinalizaram para um prazo de 5 (cinco) anos para conclusão do programa;
- Todos os repasses aos municípios serão corrigidos monetariamente pela variação do IPCA entre a data da assinatura TTAC (março/2016) e efetivo repasse dos recursos. A

Fundação está projetando o IPCA na ordem de 3,8% ao ano, gerando BRL 93,6 MM de correção;

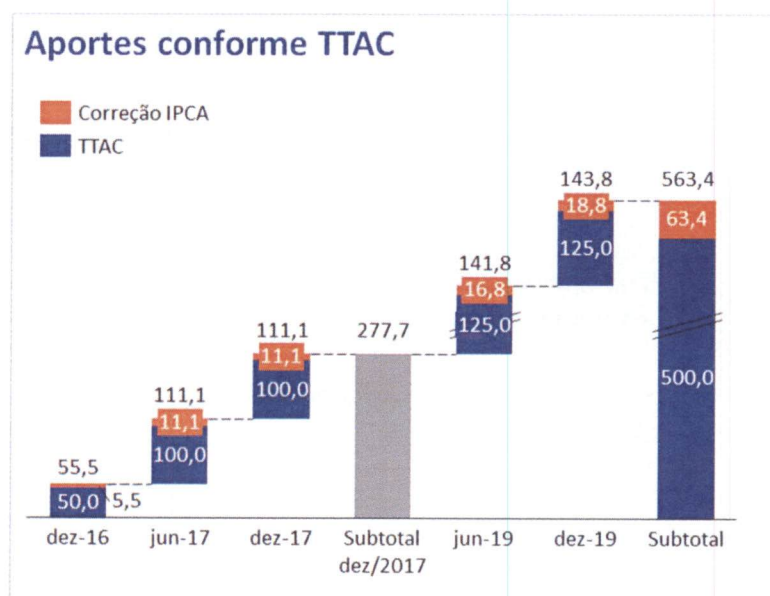
- A Fundação Renova recomenda que o valor correspondente à correção do IPCA seja repassado aos municípios ao final dos repasses normais, para custeio das despesas finais para conclusão dos projetos e obras;
- Com base nessas projeções iniciais o pico do repasse aos municípios ocorrerá no ano de 2020 (BRL 252,2 MM).



## PLANEJAMENTO DOS APORTES

### a) Aportes conforme o TTAC e revisão extraordinária nº02

- Todos os aportes previstos até dezembro/2017 foram cumpridos rigorosamente, sendo corrigidos pelo IPCA, obedecendo a variação do mês de março/2016 e o mês anterior aos aportes;
- Os aportes corrigidos totalizaram BRL 277,7 MM até dez/18;
- O total de aportes até o momento (BRL 277,7 MM) é suficiente para garantir os repasses programados para até meados do ano de 2020;
- O CIF aprovou, conforme revisão extraordinária 02 de 29/06/2018, a postergação dos aportes de 2018 para o ano de 2019, nos meses de junho e dezembro;
- A projeção dos aportes, considerando a postergação aprovada para 2019, gerará os valores conforme gráfico abaixo:



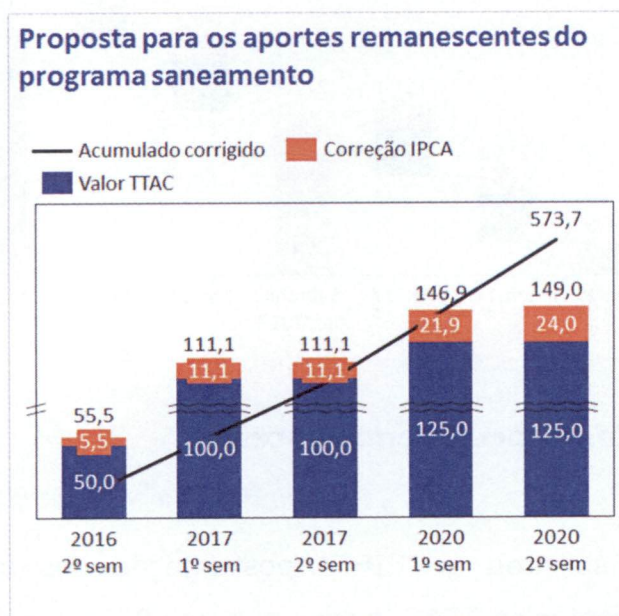
### b) Nova postergação dos aportes remanescentes

Considerando que:

- A Fundação Renova solicitou ao CIF a postergação dos aportes remanescentes previstos para 2018, conforme TTAC, para o ano de 2020., a qual está suportada pelas projeções e expectativas de execução das obras que mostram que os recursos

disponíveis já são suficientes para cumprir todos os compromissos de repasses até meados de 2020;

- O CIF aprovou, conforme revisão extraordinária nº 02 de 29/06/2018, a postergação dos aportes de 2018 para o ano de 2019;
- É necessário avaliar as novas projeções e expectativas para execução do programa, considerando as ações de aceleração que foram implementadas pela Fundação Renova suportada pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA e os municípios (Reunião de alinhamento e pactuação de cronograma com os municípios de Minas Gerais, realizadas nos dias 19,20,21 e 22 de fevereiro de 2019.)
- A postergação dos aportes remanescentes previstos para 2018 conforme TTAC, no montante original de 250 milhões, não comprometerá a execução dos projetos. Conforme já definido na terceira diretriz do item 4 da revisão extraordinária 02 de 29/06/2018, as mantenedoras farão os aportes de recursos em até 5 (cinco) dias úteis, caso os recursos atuais se esgotem antes do prazo e inviabilizar os repasses aos municípios para cumprimento dos seus compromissos relacionados à execução dos projetos e obras.
- Haverá a correção pelo IPCA até as datas dos respectivos depósitos, conforme TTAC, gerando o montante de R\$ 573,7 milhões demonstrados no gráfico abaixo.



Após a revisão do cronograma físico e financeiro, conforme acordado nas reuniões do mês fevereiro a Fundação Renova reavaliará as demandas e disponibilidade de recursos. Será então solicitado ao CIF avaliar novamente o pleito da Renova para postergação dos aportes remanescentes para o ano de 2020, conforme já solicitado anteriormente.

